



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/10

Processo Administrativo nº 09/10/6501

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/09

Ata de Registro de Preços nº 253/09

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento sujeitando – se às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa inicialmente contratada, de “LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.” para “HYPERMARCAS S/A.”

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificados os demais atos do termo contratual original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.






PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de Setembro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


HYPERMARCAS S/A.

Representante legal:

RG n.º 4268.158

CPF n.º

053.375.568-63





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/10/6501

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Hypermarcas S/A.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/09

Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 23/10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de Setembro de 2010


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde


HYPERMARCAS S/A.

Representante legal:

RG n.º

4968.158

CPF n.º

073.395.563-63

